



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 10/2018

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, a **solicitação junto a Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo para realização de melhorias na estrada municipal SPPT 050.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que esta estrada municipal, muito embora pertença ao município de São Pedro do Turvo, é o único meio que dá acesso ao bairro Corujá, sendo que esta estrada é utilizada para o transporte de alunos deste município e que por ali residem, além de ser utilizada também para a escoação da produção agrícola dos produtores rurais daquele bairro e que trazem suas safras para os silos de armazenamento e comercialização localizados neste município, o gera receitas também para o nosso município, além de contribuir com a conservação dos veículos de transporte escolar.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 01 de março de 2018.



MARCIO WILIAN RAFAEL
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 05 / 03 / 2018

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº <u>026/2018 M</u>	
Data: <u>01/03/18</u>	Hora: <u>17:00</u>
Servidor: <u>[Assinatura]</u>	

Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO